

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

Rua Darci Alves de Oliveira – 175 – centro – Água Boa - MG

PROJETO DE LEI 006 /2023.

Dispõe sobre: Altera Denominação da Escola Municipal Água Preta e dá outras providências.

O Povo do Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A **Escola Municipal Água Preta**, localizada na Comunidade rural do Surubi, passa a denominar-se de “**ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES MACEDO**”.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, fica responsável por providenciar junto aos órgãos competentes da Superintendência Regional de Ensino e da Secretaria Estadual de Educação, as alterações necessárias, bem como a confecção e colocação de placa indicativa na mencionada Escola.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Boa (MG), 29 de junho de 2023.

KAYTE APOLIANE MONTEIRO GOMES

Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito Municipal:

Venho propor que a Escola Pública Municipal, que está localizada na Comunidade rural do Surubi e que chama Escola Municipal Água Preta, a partir da presente data, passe a denominar-se de **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES MACÊDO**, sendo esta nova denominação de conhecimento e aprovação da população local, por ser considerada uma forma de prestarmos uma justa homenagem á memória do doador do terreno onde está construída a referida Escola.

Todos os que conheceram o Senhor João Macêdo, que coincidentemente era avô do nosso atual Prefeito, sabe que era uma pessoa merecedora de todas as honras, pai de família exemplar, excelente trabalhador e produtor rural, homem que gozava de muitas amizades e que tinha no seu DNA o espírito de cooperativismo e de cidadania e que sempre dignificou o nome e a história do nosso Município.

Sendo assim, acreditamos ser essa uma justa homenagem póstuma que os moradores e esta Casa Legislativa podem prestar a memória do saudoso cidadão João Alves Macedo

Contando com a aprovação dos meus pares e a competente sanção do Senhor Prefeito Municipal, em nome dos moradores, manifesto a todos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

ELENITA ALVES XAVIER BARREIROS

Vereadora